

PORTARIA ARPE Nº 065, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE:** Designar **MÁRCIA SEABRA CABRAL**, matrícula nº 338-7, para a função de Gestor de Telemática da ARPE.

SEVERINO O. R. MONTEIRO

Diretor-Presidente